



TC 026.287/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente - Setascad/MG e Ministério do Trabalho e Emprego/MTE

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53)

Advogado ou Procurador: Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peça 20, 27, 31 e 38)

Em atendimento aos termos do subitem 9.4, do Acórdão 3.931/2016-TCU-1ª Câmara, de 14/6/2016, encaminhe-se o presente processo ao SA/MG, para expedir comunicação da referida decisão aos seguintes destinatários:

a) Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53), A/C do Advogado Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480) e outros (peças 20, 24, 25, 27, 31 e 38) – Rua Alvarenga Peixoto, 683 - 2º andar – Lourdes, CEP 30.180-120 - Belo Horizonte – MG;

b) Ministério do Trabalho - Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho-MTE - Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, 3º andar, Sala 300 - CEP 70.059-900 - Brasília – DF; e,

c) Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (Fadema) - (CNPJ: 05.465.167/0001- 41), A/C do Advogado Bruno de Moura Teatini (OAB/MG 59.250) e outros – Av. Antonio Carlos, 6627, Unidade Administrativa II, 4º andar, Campus UFMG, Pampulha – CEP 31.270-901 - Belo Horizonte – MG.

Secex/MG, 16 de junho de 2016.

Fernando Augusto Maia Machado
Diretor - DIEDU – AUFC – 3467-3